

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01701/2023

DATA: 18/08/2023

PROCESSO Nº 07102811/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA, estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.333/0010-56 e CGF nº 06.358.125-6, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72091700	100284 - CHAPA DE AÇO NÃO LIGADO, SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS, EM BOBINAS, SAE1008, ASTM A 568-2015, SENDO: ESPESSURA: 0,75 MM X 1200 MM X COIL.
2	72091700	100287 - CHAPA DE AÇO NÃO LIGADO, SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS, EM BOBINAS, SAE1008, ASTM A 568-2015, SENDO: ESPESSURA: 0,90 MM X 1200 MM X COIL.
3	72091600	100290 - CHAPA DE AÇO NÃO LIGADO, SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS, EM BOBINAS, SAE1008, ASTM A 568-2015, SENDO: ESPESSURA: 1,20 MM X 1200 MM X COIL.
4	72091600	100293 - CHAPA DE AÇO NÃO LIGADO, SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS, EM BOBINAS, SAE1008, ASTM A 568-2015, SENDO: ESPESSURA: 1,50 MM X 1200 MM X COIL.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



